



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do P

000145

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 292018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

- DEMAMIX LTDA - ME – CNPJ Nº 27.803.765/0001-16

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	M³	Concreto usinado bombeável, com resistência (FCK) 18,0 Mpa, com consistência pelo abatimento do tronco de cone "slump test" 100+/- 20mm, conter agregado graúdo (brita) e miúdo (areia) de acordo com a NBR 7211. Com serviço de bombeamento incluso.	350,00	52.500,00

Valor total do fornecedor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Desclassificações:

- NÃO HOUE

Inabilitação:

- NÃO HOUE

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2018.

Marcio José Carlos
Pregoeiro

Paraná, sob a coordenação do **Centro de Treinamento Daido Fight Team Ltda.** (Escola Karatê), inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.298/0001-14, para viagem à Argentina, até a cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A saída está prevista para o dia 29 de maio de 2018, com retorno previsto para o dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º. O transporte será feito por 01(um) ônibus da frota própria.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, as despesas do motorista, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.
08.01.27.812.0014.2.040.000 - 3.3.90.14, 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisete Ap. Fernandes

Código Identificador:D9CA46F2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018.**

Propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

DEMAMIX LTDA - ME - CNPJ Nº 27.803.765/0001-16

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	M³	Concreto usinado bombeável, com resistência (FCK) 18,0 Mpa, com consistência pelo abatimento do tronco de cone "slump test" 100+/- 20mm, conter agregado graúdo (brita) e miúdo (areia) de acordo com a NBR 7211. Com serviço de bombeamento incluso.	350,00	52.500,00

Valor total do fornecedor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Desclassificações:

NÃO HOUE

Inabilitação:

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:620724E7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 630**

PORTARIA Nº630/18

Data 25.05.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
94-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicólogo	08/05/2018	06/06/2018	30
421-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicólogo	08/05/2018	06/06/2018	30
413-8/1	Paulo Roberto Scapini	Aux. de Serv. Gerais	07/05/2018	05/06/2018	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. de Serv. Gerais	04/06/2018	03/07/2018	30
23755-8/1	Joseane Ap. Calgaroto	Enfermeiro	12/05/2018	31/05/2018	20
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Enfermeiro	02/06/2018	01/06/2018	30
23764-7/1	Izabete da Derzebacher	Agente de Saúde	04/06/2018	03/06/2018	30
2653-0/1	Graziela Pelisser	Professor	04/06/2018	18/06/2018	30
2425-2/3	Michele Martinazzo	Dentista	26/03/2018	24/04/2018	30
411-1/1	Wilmar Fachini	Motorista	18/05/2018	16/06/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:B34D5B61

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 003/2018**

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que as rodovias federais e estaduais estão interdidas pela greve dos caminhoneiros, e que não há mais combustível nos postos do Município para manter a circulação do Transporte Escolar e Universitário.

CONSIDERANDO que futuramente a Rede Municipal de Ensino, estará repondo os conteúdos aos alunos que dependem do Transporte Escolar, cumprindo com o repasse dos conteúdos curriculares a todas as crianças com igualdade e fornecendo declaração aos alunos universitários que necessitarem justificar ausência as aulas.

DETERMINA

Art. 1º. Fica paralisado o Transporte Escolar Urbano e Rural, terceirizado e da Frota Própria bem como o Universitário, do Município de Três Barras do Paraná, até que as obstruções das rodovias acabem e se estabeleça o abastecimento da frota que realiza o deslocamento dos discentes até as Instituições de Ensino.

Art. 2º. Os veículos que realizam o Transporte Universitário da mesma forma ficam paralisados até que se tenham condições de retornar.

Art. 3º. Os servidores dispensados deverão compensar os dias paralisados, conforme planejamento e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Assim que voltar a normalidade e não existirem obstruções de rodovias e falta de combustível o transporte Escolar Urbano e Rural bem como Universitário retornaram ao funcionamento regular.

Secretaria Municipal de Educação, em Três Barras do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2018.